
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 153/2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de março de 2025:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	III	9
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	III	9
2729	Juan Pablo Bartolotta	07/03/2022	Assistente Admin.	II	2
2728	Luciano Gustavo Ferreira	07/03/2022	Recepcionista	II	2
2804	Stefani Castro	12/06/2023	Analista de Licitação	I	7

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de março de 2025.

FABIO GUERRA CORREA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Juan Pablo Bartolotta
Código Identificador:9E0A43BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2025. Edição 3237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>